



**23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E
A EMPRESA EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE
29624418829 - ME, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis - MG, por seu representante legal o Senhor **EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis - MG, portador da cédula de identidade n.º 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 296.244.188-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento da kilometragem da linha escolar abaixo, em relação à variação do preço do combustível conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço prestado fica passando valer da seguinte forma:

LINHA	KM/TOTAL	VALOR R\$/KM	VALOR TOTAL
LINHA 02 – BOM JARDIM	20.400	R\$ 4,01 2,82%	R\$ 81.804,00
LINHA 16 – TIAO COELHO	19.600	R\$ 4,74 2,38%	R\$ 92.904,00
LINHA 18 – MACAUBA	22.000	R\$ 6,34 5,67%	R\$ 139.480,00
LINHA 21 – MAURO LOPES	19.400	R\$ 4,80 2,34%	R\$ 93.120,00
			R\$ 407.308,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 24 de Março de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE
29624418829 ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF: CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO
Empresário da Licitação
FONE: (35) 3525-1020

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910